

Câmara Municipal de Santa Fé

CNPJ 01.583.490/0001-69

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2020.

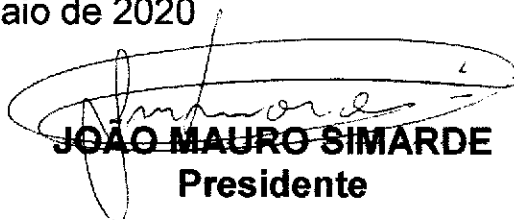
Aprova as contas do Poder Executivo Municipal de Santa Fé, relativo ao exercício financeiro de 2018.

A Câmara Municipal de Santa Fé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso V do art. 15 da Lei Orgânica, decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal de Santa Fé, relativo ao exercício financeiro de 2018, acolhendo as conclusões do parecer do Tribunal de Contas do Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Antonio Firmino de Souza, aos 20 dias do mês de maio de 2020


JOÃO MAURO SIMARDE
Presidente